



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 175/2015

28 JUL 2015/

PRESIDENTE

**Considerando** que a implantação do estacionamento rotativo (área azul), nas vias e logradouros públicos não confere gratuidade às vagas especiais como é o caso das vagas reservadas à pessoa idosa;

**Considerando** que a pessoa idosa possui gratuidade no transporte público municipal, justamente para facilitar sua locomoção;

**Considerando** que o uso gratuito das vagas especiais deveria ser aplicado nas vagas sob competência da área azul, limitando o uso dessa gratuidade a apenas duas horas, tal como é instituído pela área azul;

**Considerando** que, desta sorte, seria interessante que, tal como acontece no Município de São Paulo, a pessoa idosa colocaria no para-brisa do automóvel, a carteira de idoso e extrato da área azul, com a gratuidade, através do qual se verificará o tempo de uso.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de permitir o uso gratuito das vagas destinadas à pessoa maior de 60 (sessenta) anos, localizadas na área azul, limitando-se também a duas horas o seu uso.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2015.

Otacílio José Barreiros  
Vereador

*dmal*